

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	145.900,00	145.900,00	0,00
TOTAL GERAL	145.900,00	145.900,00	0,00

DECRETO Nº 43.330, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.079,00	2.079,00	0,00
TOTAL GERAL	2.079,00	2.079,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.079,00	2.079,00	0,00
TOTAL GERAL	2.079,00	2.079,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.079,00	2.079,00	0,00
TOTAL GERAL	2.079,00	2.079,00	0,00

DECRETO Nº 43.331, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998 -
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALORES EM REAIS	
		FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1	715.000,00	
TOTAL	1	715.000,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA
13.075.0428.2126 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE